

EDITAL SG N.º 05/2010

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME
DE PROFICIÊNCIA DA FACULDADE FAE
BLUMENAU.**

O Secretário da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Escolar para as inscrições de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas aos discentes da Faculdade FAE Blumenau as inscrições para Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência: de 1º a 09 de outubro de 2010, das 9h às 21h.

§1º As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência estão descritas no quadro anexo a este Edital.

§2º As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria-Geral dentro do prazo informado no *caput*.

Art. 2º Poderá se inscrever à Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE Blumenau;
- II. for reprovado em disciplina que obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos;
- III. não tenha realizado, ainda, Avaliação de Suficiência para a disciplina em que esteja se inscrevendo;
- IV. pagar o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada.

Parágrafo único. O discente poderá requerer a inscrição à Avaliação de Suficiência em no máximo 02 (duas) disciplinas e não poderá indicar inscrição em disciplina em que esteja matriculado.

Art. 3º Poderá se inscrever ao Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE Blumenau;
- II. pagar o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada;
- III. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado, mesmo que em outro nível superior de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto

pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou

- V. apresentar certificados ou comprovar residência no exterior, para os casos de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras.

Parágrafo único. O discente não poderá indicar inscrição em Exame de Proficiência em disciplinas em que esteja matriculado.

Art. 4º A Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência serão realizados nos dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2010 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

Parágrafo único. O local, o ensalamento e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria-Geral no dia 25 de outubro de 2010.

Art. 5º Os Exames de Proficiência não são passíveis de revisão, já as Avaliações de Suficiência poderão ser revisadas, desde que a solicitação seja realizada num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

Art. 6º A devolução de valores para as avaliações e os exames que não serão realizados poderá ser requerida até o dia 26 de outubro de 2010, sendo atendida em até 15 (quinze) dias após a data do requerimento expresso.

Art. 7º Os resultados das Avaliações de Suficiência e dos Exames de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, por meio de Comunicado da Secretaria-Geral, no dia 30 de novembro de 2010.

Art. 8º Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Parágrafo único. O discente inscrito na Avaliação de Suficiência ou no Exame de Proficiência que se ausentar no dia da avaliação/exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida devolução do valor pago.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 1º de outubro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral

FACULDADE FAE BLUMENAU

DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME DE PROFICIÊNCIA

CURSO	DISCIPLINA(S)
Administração	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Estágio Supervisionado em Administração I</i> - <i>Estágio Supervisionado em Administração II</i> - <i>Estágio Supervisionado em Administração / Trabalho de Conclusão do Curso I</i> - <i>Estágio Supervisionado em Administração / Trabalho de Conclusão do Curso II</i> - <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado</i> - <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado I</i> - <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado II</i>
Direito	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Monografia de Conclusão de Curso I</i> - <i>Monografia de Conclusão de Curso II</i> - <i>Prática Jurídica I</i> - <i>Prática Jurídica II</i> - <i>Prática Jurídica III</i> - <i>Prática Jurídica IV</i> - <i>Estágio Supervisionado I</i> - <i>Estágio Supervisionado II</i> - <i>Estágio Supervisionado III</i> - <i>Estágio Supervisionado IV</i> - <i>Trabalho de Curso I</i> - <i>Trabalho de Curso II</i> - <i>Trabalho de Curso III</i> <p><u>Não-passíveis</u> de proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Ciência Política e Teoria Geral do Estado</i> - <i>Direito Civil I - Teoria Geral</i> - <i>Estágio Supervisionado I</i> - <i>Estágio Supervisionado II</i> - <i>Estágio Supervisionado III</i> - <i>Estágio Supervisionado IV</i> - <i>Monografia de Conclusão de Curso I</i> - <i>Monografia de Conclusão de Curso II</i> - <i>Prática Jurídica I</i> - <i>Prática Jurídica II</i> - <i>Prática Jurídica III</i> - <i>Prática Jurídica IV</i> - <i>Trabalho de Curso I</i> - <i>Trabalho de Curso II</i> - <i>Trabalho de Curso III</i>

CURSO	DISCIPLINA(S)
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas I</i> - <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas II</i> - <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas III</i> - <i>Trabalho de Conclusão do Curso I</i> - <i>Trabalho de Conclusão do Curso II</i>
Tecnologia em Comércio Exterior	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Estudos Dirigidos em Comércio Exterior I</i> - <i>Estudos Dirigidos em Comércio Exterior II</i> - <i>Estudos Dirigidos em Comércio Exterior III</i> - <i>Estudos Dirigidos em Comércio Exterior IV</i> - <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Estudos Dirigidos em Recursos Humanos I</i> - <i>Estudos Dirigidos em Recursos Humanos II</i> - <i>Estudos Dirigidos em Recursos Humanos III</i> - <i>Estudos Dirigidos em Recursos Humanos IV</i> - <i>Projeto Integrador I</i> - <i>Projeto Integrador II</i>
Tecnologia em Logística	<p><u>Não-passíveis</u> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Estudos Dirigidos em Logística I</i> - <i>Estudos Dirigidos em Logística II</i> - <i>Estudos Dirigidos em Logística III</i> - <i>Estudos Dirigidos em Logística IV</i> - <i>Projeto Integrador I</i> - <i>Projeto Integrador II</i>